



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2298/2026-DE abd

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei nº 125/2026**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de nº 125/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que "Autoriza o Poder Executivo a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, de forma gratuita, para atividades desenvolvidas por essas entidades".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
31 / 08 / 2026
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 50
PJF/Secretaria de Governo

